

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO LEGISLATIVO AMBIENTALISTA, JORNALISTA E RADIALISTA “EUGÊNIO DE CARVALHO” AO SENHOR SAMUEL LEANDRO DALTRO ROCHA

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico Ordem do Mérito Legislativo Ambientalista, Jornalista e Radialista “Eugênio de Carvalho” ao senhor Samuel Leandro Daltro Rocha.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Ao propor o Título Honorífico de Ordem do Mérito Legislativo Ambientalista, Jornalista e Radialista “Eugênio de Carvalho” ao Senhor **SAMUEL LEANDRO DANTRO ROCHA**, movem-me o reconhecimento ao cidadão que tem com Cuiabá fortes laços de convivência, respeito e muito trabalho dentro da área ambiental no corrente ano.

O sr. Samuel é nascido em 02 de fevereiro de 1988, filho de Joaquim Ribeiro Rocha e Adeurea Leandro Daltro Rocha. É Engenheiro Ambiental, e também pós graduado em engenharia de Segurança do Trabalho e professor de matemática.

Foi Professor Especialista na FIMCA (Faculdades Integradas Aparício Carvalho Vilhena RO), professor na Secretaria de Educação Estadual, Faculdade Educare/MT, Faculdade UNEC. É também servidor no município de Cuiabá e auxiliou em Projetos ambientais na Câmara Municipal de Cuiabá.

Também na sua área ambiental possui diversos outros cursos de formação, como planejamento urbano regional; Licenciamento urbano; Plano de gerenciamento de resíduos sólidos; Regularização fundiaria Rural; Reforma agraria e formação urbana; Regularização Ambiental; Direito Ambiental; e introdução ao geoprocessamento.

Portanto, ao Sr. **SAMUEL LEANDRO DANTRO ROCHA**, oferecemos o titulo de Ordem do Mérito Legislativo Ambientalista, Jornalista e Radialista “Eugênio de Carvalho”, pelos serviços prestados em prol do meio ambiente no



município de Cuiabá. Assim sendo, solicito aos Nobres Colegas Vereadores a aprovação da propositura do presente, pelo que antecipo agradecimentos, subscrevendo-me.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 13 de junho de 2024

Prof. Mario Nadaf (Câmara Digital) - PV

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340030003700340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

